



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a Resolução nº 08/2024/CMAS,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovada a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jardim da Serra/SC - CMAS, com a seguinte formatação:

Representantes Não Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE
Elizandra da Silva Pereira	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Ana Marta Damacena	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Lorena da Silva	Cáritas Comunitária	Titular
Almeri Macedo Ribeiro	Cáritas Comunitária	Suplente
Iara Melgarejo	Associação de Moradores	Titular
José Fernando Velho	Associação de Moradores	Suplente
Albertina da Silva de Souza	Usuários	Titular
Adercia de Fátima da Silva	Usuários	Suplente

Representantes Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE
Ana Cláudia Lima	Secretaria da Educação	Titular
Ildete Felicidade Macari	Secretaria da Educação	Suplente
Lucinete Aparecida Pereira	Secretaria de Saúde	Titular
Giseli Padilha	Secretaria de Saúde	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cláudia Silvani de Souza	Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular
Iris Rex Nunes	Secretaria de Desenvolvimento Social	Suplente
Ryllery Fernanda Bibiana Vingra	Secretaria de Administração e Finanças	Titular
Cíntia Barrocas Tavares	Secretaria de Administração e Finanças	Suplente

Artigo 2º. Ficam aprovados os seguintes membros para compor a Mesa Diretora:

NOME	CARGO
Presidente	Elizandra da Silva Pereira
Vice-presidente	Cláudia Silvani de Souza
Secretário	Ryllery Fernanda Bibiana Vingra

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 20 de junho de 2024.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL



**Conselho Municipal da Assistência Social
de Bom Jardim da Serra**

RESOLUÇÃO 08/2024/CMAS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência – CMAS do município de Bom Jardim da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.564/2024 e considerando a ata 07/2024/CMAS da reunião ordinária do dia 11/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo,

Representantes Não Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE
Elizandra da Silva Pereira	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Ana Marta Damacena	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Lorena da Silva	Cáritas Comunitária	Titular
Almeri Macedo Ribeiro	Cáritas Comunitária	Suplente
Iara Melgarejo	Associação de Moradores	Titular
José Fernando Velho	Associação de Moradores	Suplente
Albertina da Silva de Souza	Usuários	Titular
Adercia de Fátima da Silva	Usuários	Suplente

Representantes Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE
Ana Cláudia Lima	Secretaria da Educação	Titular
Ildete Felicidade Macari	Secretaria da Educação	Suplente
Lucinete Aparecida Pereira	Secretaria de Saúde	Titular
Giseli Padilha	Secretaria de Saúde	Suplente
Cláudia Silvani de Souza	Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular
Iris Rex Nunes	Secretaria de Desenvolvimento Social	Suplente
Ryllery Fernanda Bibiana Vingra	Secretaria de Administração e Finanças	Titular
Cintia Barrocas Tavares	Secretaria de Administração e Finanças	Suplente



**Conselho Municipal da Assistência Social
de Bom Jardim da Serra**

Art. 2º - Fica aprovada a Mesa Diretora:

NOME	CARGO
Presidente	Elizandra da Silva Pereira
Vice-presidente	Cláudia Silvani de Souza
Secretário	Ryllery Fernanda Bibiana Vingra

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 11 de junho de 2024.

Elizandra da Silva Pereira
Presidente do CMAS